



Reunião Ordinária 06/05/2025

CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

Reunião programada para às 17h00 - iniciada às 17h15 horas

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Estação Ferroviária de Jaú, situada na Rua Prefeito Francisco Toledo Arruda, nº 349, Chácara Canhos, CEP: 17.202-450, Jahu/SP, após os cumprimentos a todos os presentes, o Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, Murilo Ronchesel, deu início à reunião constatando a participação dos conselheiros e outros representantes e visitantes conforme assinaturas em lista de presença em anexo, fez a leitura da ordem do dia conforme convocação em 22 de Abril de 2025, publicada no Jornal Oficial nº 1258, página 13, constando a seguinte pauta: 1 – Análise e manifestação referente à casa de barro do Museu Municipal - PG 0300002039/2025 –PG – 3; 2 – Informações para pesquisa – relação de Patrimônios – RP 0200004483/2025 – RP – 2; 3 – Apresentação de projeto de adequação e reforma de imóvel localizado à rua Visconde do Rio Branco – nº 867 - RP 0200011995/2024 – RP – 2; 4 – Apresentação do Processo 061/2025 PG – Defesa Civil, referente ao imóvel localizado à Rua Edgard Ferraz – nºs 714/718 – RP 0200001021/2024; 5 – Apresentação do Processo 3573/2025 – imóvel sem alvará, auto de infração à Rua Rui Barbosa – nº 253; 6 – Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Iniciando a apresentação dos projetos relacionados às respectivas Pautas pelo conselheiros Deubles Bachiega, pela ordem, os conselheiros presentes deliberaram conforme segue: **1 – Análise e manifestação referente à casa de barro do Museu Municipal - PG 0300002039/2025 –PG – 3** – Após a apresentação do processo e todas as análises técnicas e pareceres realizados, esclarecidos os motivos e o período em que foi construída e a atual situação, apresentando fotografias atualizadas, reiterado que o objeto não é considerado bem preservado e não consta da relação patrimonial do município, considerando ainda a fase final da reforma do Museu Municipal, por unanimidade dos presentes, foi aprovada a demolição, e a possibilidade de estudos e viabilização de projetos para uma nova construção nos mesmos moldes ou a instalação de estrutura ou arte que complemente o espaço futuramente. **2 – Informações para pesquisa – relação de Patrimônios – RP 0200004483/2025 – RP – 2** – analisado o protocolo de estudante que solicita relação de patrimônios preservados, bens tombados de Jahu para levantamento e mapeamento em estudos e pesquisas para sua formação acadêmica. Aprovado por unanimidade dos presentes, com a consideração de que seja também indicado como objeto de estudos o barracão do café, prédio instalado à rua Quintino Bocaiúva. **3 – Apresentação de projeto de adequação e reforma de imóvel localizado à rua Visconde do Rio Branco – nº 867 - RP 0200011995/2024 – RP – 2**, o projeto já foi apresentado ao conselho em reuniões anteriores e nesta data, sendo reapresentado com as adequações sugeridas anteriormente. O conselheiro Deubles Bachiega procedeu as devidas explicações aos membros

presentes, demonstrando os benefícios e funcionalidades com a nova proposta de reforma. Os conselheiros consideraram que foram atendidas as orientações pontuadas na reunião anterior e respeitadas as características originais do imóvel, grau de proteção 3. Os conselheiros, em debate, reforçaram que não se pode abrir precedentes pra modificações que descaracterizem os imóveis, objetos de solicitação de reforma, e que o grupo esteja sempre atento a solicitações propostas com o objetivo de descaracterização. Considerando as modificações, atendendo às orientações pertinentes, observando que a reforma vai inclusive proporcionar uma harmonia com o conjunto de imóveis ao redor, o projeto foi aprovado com a condição de que o proprietário realize a obra reconstruindo as venezianas/janelas conforme o projeto original, mantendo o padrão arquitetônico. Projeto aprovado com ressalvas, e que o proprietário tenha ciência das observações relacionadas. Após as adequações, encaminhar à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para análises e para aprovação do projeto final nos moldes originais. Após, reapresentar ao Conppac para nova apreciação dos membros. **4 – Apresentação do Processo 061/2025 PG – Defesa Civil, referente ao imóvel localizado à Rua Edgard Ferraz – nºs 714/718 – RP 0200001021/2024**, apresentadas as condições do imóvel, observado o tempo em que está abandonado, os conselheiros argumentaram a necessidade de que seja realmente realizado um trabalho de revitalização ou que a administração viabilize a melhor medida a ser tomada, tendo em vista as condições e a localização do bem, área nobre a da cidade. Debatido sobre a depreciação do bem, os conselheiros deliberaram para que o proprietário seja notificado, estabelecendo-se prazos para providências de revitalização e cuidados. Não cumprindo, com a reincidência do descaso, sugerida a aplicação de multas, IPTU progressivo, e possibilidades de processo de arrecadação do imóvel para o ente público. **5 – Apresentação do Processo 3573/2025** – imóvel encontra-se sem alvará de manutenção e conservação e recebeu auto de infração à Rua Rui Barbosa – nº 253. O imóvel, grau de proteção 3, já apresenta demolição parcial e alterações sem a comunicação à secretaria correspondente. Os conselheiros, por unanimidade dos presentes, sugerem a notificação o proprietário para a reconstrução das áreas modificadas, com prazo de 90 dias para a recomposição. Caso não sejam cumpridas as orientações, aplicar as penalidades cabíveis. **6 – Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho.** O Conselheiro Deubles comunicou aos conselheiros, que possivelmente será apresentado solicitação para construção de sanitários nos fundos da Catedral de Nossa Senhora do Patrocínio, caso ocorra, antecipando esta possibilidade, o presidente do Conppac, e Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel, poderá solicitar uma reunião extraordinária para a apreciação do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Paulo Guerra, aproveitou da reunião para presentear a todos com um exemplar do livro “Bens Culturais - Município de Jaú” de autoria de Juliano Meneghello. A reunião foi encerrada às 18h10 e a presente Ata foi lavrada por Marilda Cecília Paulucci Casonato, e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu.

Murilo Ronchesel

Presidente do CONPPAC/JAHU

-Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo -